



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de SAÚDE do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N°1603.01/2022 - SMS, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação com o objeto **AQUISIÇÃO DE CORTINA CORTA LUZ BLACKOUT PVC COM ILHÓS PARA VARÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CEARÁ**, em favor da empresa **PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA ME**, com o valor R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

DIEGO ROCHA FONSECA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1603.01/2022 - SMS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento da ratificação procedido pela Sr. DIEGO ROCHA FONSECA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1603.01/2022 - SMS**, com o valor global de **R\$ 11.175,00 (onze mil cento e setenta e cinco reais)**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE CORTINA CORTA LUZ BLACKOUT PVC COM ILHÓS PARA VARÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CEARÁ**, no dia **17 de Março de 2022**. Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2022. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de setembro de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. DIEGO ROCHA FONSECA

MADALENA/CE, 17 de Março de 2022.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1603.01/2022- SMS**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CORTINA CORTA LUZ BLACKOUT PVC COM ILHÓS PARA VARÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CEARÁ**, foi afixado no dia 17 DE MARÇO DE 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

DIEGO ROCHA FONSECA
SECRETÁRIO DE SAUDE